



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano VI • Nº 1513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Republicação de Decreto Nº 122/2021, de 19 de Novembro de 2021 - Declara de Utilidade Pública Para Fins de Desapropriação o Imóvel Que Especifica.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 122/2021
de 19 de novembro de 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de 1.442,19m² (mil quatrocentos e quarenta e dois metros e dezenove centímetros quadrados) situado na localidade denominada Jurema, Zona Rural do Município de Adustina, Bahia, cujo memorial descritivo georreferenciado consta no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata o caput, tem como finalidade específica, a construção de uma quadra poliesportiva, visando melhor atender a população do município.

Art. 2º Ficam a Procuradoria Jurídica do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federativo da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO

Município: Adustina - Bahia

Área (m²): 1.442,19

Perímetro (m): 155,13

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.822.229,51m** e **E 594.440,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDILSON JESUS SILVA, com azimute de 113°50'35" por uma distância de 43,59m até o vértice **V-P-02**, de coordenadas **N 8.822.211,89m** e **E 594.480,41m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 217°00'25" por uma distância de 34,30m até o vértice **V-P-03**, de coordenadas **N 8.822.184,50m** e **E 594.459,77m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DA SILVA, com azimute de 294°36'46" por uma distância de 21,24m até o vértice **V-P-04**, de coordenadas **N 8.822.193,35m** e **E 594.440,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESCOLA MUNICIPAL DE JUREMA, com azimute de 293°39'22" por uma distância de 21,99m até o vértice **V-P-05**, de coordenadas **N 8.822.202,17m** e **E 594.420,31m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDILSON JESUS SILVA, com azimute 36°30'00" por uma distância de 34,02m até o vértice **V-P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 155,13 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: CARLOS DOUGLAS GOMES SANTANA. CFT BR nº: 8153548158-7. Código Credenciamento: EOAG.